



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 400/2022.

São Luís/MA, julho de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

01. Designar MARIA DO SOCORRO PINHO COIMBRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 320, para efetuar a conformidade dos Registros de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, ficando responsável pela verificação da documentação comprobatória das operações e dos respectivos lançamentos contábeis realizados neste Tribunal, observando-se a devida segregação de função a que alude o item 3.9.1 da orientação SIAFI.

02. Designar FERNANDO LEITÃO WOLFF, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como servidor substituto para efetuar a conformidade de Registro de Gestão no SIAFI, quando da ausência ou do impedimento legal da titular.

03. Revogam-se as disposições em contrário.

04. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região